

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10h., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges, Olga Maria da Mota, Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e dos docentes convidados, Edcleyton Bruno Fernandes da Silva e Fabiano Sales de Aguiar. Foram aprovadas as justificativas de ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação stricto sensu) e do docente Maurício Silva de Souza (demandas referentes à Direção que precisam ser equacionadas de pronto). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. 1. Informes. 1) O Chefe do DACE informou que enviou a mensagem "ENADE 2021", aos docentes, para ciência. 2) O Chefe do DACE informou que enviou a mensagem "Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim", aos docentes, no dia 11 de agosto de 2021, para ciência e providência(s). 3) O Chefe do DACE informou que enviou, no dia 12 de agosto de 2021, a mensagem "Comissão sobre o processo ensino e aprendizagem dos(as) acadêmicos(as) com Necessidades Especiais, do Curso de Pedagogia", juntamente com a Ordem de Serviço nº 14/2021/DACED-GM/CGM/UNIR. 4) A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE)/Curso de Pedagogia, informou que, na 3ª Reunião Extraordinária do NDE/Pedagogia, realizada no dia 11/08/21, esteve presente o técnico e docente da UNIR - Elcias Villar de Carvalho, diretor de extensão e cultura da PROCEA, o qual contribuiu com as discussões e esclarecimentos sobre a Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da UNIR/Pedagogia - Resolução 309 (CONSEA) de 31 de março de 2021 e a Instrução Normativa 01 de junho de 2021. 5) A Profa. Luciana Borges informou que participará do Ciclo de Debates GEOPO, do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, no próximo 19 de agosto às 10 h (horário de Brasília), que terá como tema: Geopolítica, Amazônia e Hidrelétricas: transformações multiescalares. O evento será transmitido via YouTube. 2. Assunto: Horário de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2021. Interessado: DACE. Decisão. Considerando a Resolução nº 301, de 26 de março de 2021 -26. Período para oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA), para o ano/semestre letivo de 2021.1 - 01/09/2021 a 17/09/2021, o Chefe do DACE apresentou as disciplinas e as atividades (estágios) do Horário de Pedagogia, do primeiro semestre do ano letivo de 2021, amparado no parágrafo único (Os departamentos, por meio de seu Conselho, devem definir o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas para que se garanta a qualidade do ensino remoto, devendo publicar essas informações nos respectivos planos de ensino e sítios eletrônicos, respeitando as especificidades de cada disciplina), do Art. 1º, os itens I, II e III do Art. 4º, e os incisos §1º, §2º (Os departamentos poderão optar pela quebra de pré-requisito, por decisão do CONDEP, dentro dos limites estabelecidos por esta Resolução), §3º e §4º do Art. 5º da Resolução nº 301, de 26 de março de 2021. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Horário de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2021. 3. Assunto: Recomendações sobre o TCC/2020.2. Interessado: DACE. Decisão. A Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges apresentou as recomendações sobre o TCC/2020.2, do Curso de Pedagogia. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as recomendações sobre o TCC/2020.2. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, **Chefe de Departamento**, em 18/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA**, **Docente**, em 18/08/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0737077** e o código CRC **B779092E**.

Referência: Processo nº 23118.001877/2021-39

SEI nº 0737077